



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**Designa o Coordenador e o Auxiliar
Administrativo do Serviço de Inspeção
Municipal – SIM.**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.119, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal no município de Coronel Pilar;

CONSIDERANDO o Contrato nº 028/2025, firmado em 01 de abril de 2025, entre o município de Coronel Pilar e a empresa DAF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço em atividades veterinárias, na análise de documentação pertinente ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM; busca de adequação e titulação ao SUSAF; acompanhamento em estabelecimento de produção de origem animal, verificação, fiscalização e coletas de amostras para análises; dentre outras atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) visando aos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, o comércio de seus produtos em todo território do Rio Grande do Sul;

Art. 1º. DESIGNA a Sra. **MARIANA MISTURINI**, Médica Veterinária, inscrita no CRMV sob o nº. 24058/RS, integrante do corpo técnico da empresa DAF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.195.785/0001-23, como **Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM** do município de Coronel Pilar, tendo como atribuições fazer cumprir a legislação municipal, bem como as normas pertinentes e outras que vierem a ser implantadas, que digam respeito à Inspeção Industrial e Sanitária dos estabelecimentos localizados no território de Coronel Pilar, a que se refere o art. 2º da Lei Municipal nº. 1.119, de 06 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 2º. DESIGNA o Sr. **ARNALDO JOSÉ SEGANFREDO**, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA sob o nº. 113587/D, Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura, como **Auxiliar Administrativo do Serviço de Inspeção Municipal – SIM** do município de Coronel Pilar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de junho de 2025.


IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


FABIANE PISONI

Secretária Municipal da Administração e Fazenda